



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 059/2012

Dispõe sobre a alteração do Currículo Pleno do Curso Superior de Tecnologia em Logística, no Departamento de Economia, Contabilidade e Administração.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-564/11, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia em Logística, período noturno, vinculado à área de Ciências Humanas, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade e Administração da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do primeiro semestre de 2012.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Logística, período e noturno, obedecerá aos regimes de seriação semestral, com as cargas horárias abaixo, tendo a hora-aula duração de 50 (cinquenta) minutos.

1º Semestre	Carga Horária Semestral		
	Teoria	Prática	Total
Administração Geral	40	40	80
Contabilidade Aplicada	30	10	40
Economia e Mercado	40	--	40
Matemática Aplicada	40	--	40
Metodologia Científica	40	40	80
Português Instrumental	40	40	80
Técnicas em Informática	20	20	40
Projeto Interdisciplinar I	--	80	80
Prática Desportiva (optativa)		(68)	
Total			480



UNITAU

2º Semestre	Carga Horária Semestral		
	Teoria	Prática	Total
Custos Logísticos	20	20	40
Distribuição Física	60	20	80
Empreendedorismo	20	20	40
Estatística Aplicada	40	--	40
Fundamentos da Logística	60	20	80
Inglês Básico e Instrumental	40	--	40
Tecnologia da Informação Aplicada a Logística	40	40	80
Projeto Interdisciplinar II	--	80	80
Total			480
3º Semestre			
Administração da Produção I	40	40	80
Armazenagem I	40	40	80
Espanhol Básico e Instrumental	40	--	40
Estratégias de Produção e Logística	60	20	80
Fundamentos de Marketing	40	--	40
Pesquisa Operacional	40	40	80
Projeto Interdisciplinar III	--	80	80
Total			480
4º Semestre			
Administração da Produção II	60	20	80
Armazenagem II	60	20	80
Embalagem	60	20	80
Ética e Responsabilidade Social	40	--	40
Gestão da Qualidade	40	--	40
Logística Internacional	60	20	80
Projeto Interdisciplinar IV	--	80	80
Total			480
Carga Horária Total (4 semestres)			1920
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)			120
CARGA HORÁRIA TOTAL			2040



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 3º A integralização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Logística, deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) semestres ou 02 (dois) anos e no máximo 06 (seis) semestres ou 03 (três) anos letivos e terá duração de 2.040 (duas mil e quarenta) horas.

Art. 4º A Prática Desportiva, integrante do Currículo, constitui prática optativa e não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

Art. 5º O Projeto Interdisciplinar previsto para todos os semestres, objetiva a aplicação dos conhecimentos interdisciplinares integrados das disciplinas ministradas.

Art. 6º Para os alunos matriculados no 3º semestre do ano letivo de 2012, na Deliberação CONSEP Nº 161/2008, a respectiva estrutura curricular será mantida.

Art. 7º A organização e o funcionamento do Projeto Interdisciplinar e do Trabalho de Conclusão de Curso serão definidos por regulamentos específicos aprovados pelo CONDEP e submetidos à aprovação da Pró-reitoria de Graduação, até início do ano letivo de 2012.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA